Id:0B61F91BCF9632CE

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

AVISO REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 034/2021-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001569/2021

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 091/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2021-ADM**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, em conformidade com o Decreto Municipal nº 040/2021, Portaria Regulamentar nº 001-CPL/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste Edital, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IDENTIFICAÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) LOTES, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS 49 QUADRAS JÁ IDENTIFICADAS DO BAIRRO CAJUEIRO II, MUNICÍPIO DE FLORIANO, COM VISTAS À FINALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Á Partir do dia 05/05/2021 às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 12/05/2021 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 12/05/2021 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br **- BANCO DO BRASIL S/A.** Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

Floriano-PI, 04 de maio de 2021.

RAILSON ALENCAR RAMALHO
Pregoeiro CPL/PMF-PI

Visto:

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI

Id:0047CD58E34635BF

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMAN** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001588/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica registrada na Ordem de Advogados do Brasil- OAB, cujo objeto social comtemple a assessoria e consultoria especializada em direito ambiental, para junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais prestar os serviços técnicos profissionais descritos no termo de referência, de acordo com o plano de governo.

ATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ela conferidas e:

CONSIDERANDO o valor do termo de ratificação e do contrato nº 111/2021 da Inexigibilidade de licitação nº 012/2021; considerando que o orçamento previsto não suportará todas as despesas do contrato; considerando o princípio da autotutela que estabelece à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; considerando que os recursos financeiras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, contratante, não disponibiliza o suficiente para arcar com o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo disponível apenas o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para tal demanda; Considerando o consentimento do contratado.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o termo de ratificação da Inexigibilidade Nº 12/2021 e o contrato de nº 111/2021, cuja manutenção se afigura inoportuna e inconveniente.

PUBLICAR termo de ratificação e extrato de contrato em conformidade ao novo valor.

Floriano-PI, 04 de maio de 2021.

HAILA LEANA CAVALCANTE CURY-RAD OKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Id:04719DC1FBE435C4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0001588/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **126/2021**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.639.949/0001-90, com sede na Pça. Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, residente e domiciliada Rua Elias Oka, Nº 400, centro, nesta cidade de Floriano-PI, inscrita no CPF nº 026.917.273-43, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 24.141.358/0001-00, sediada na Avenida River, nº365, Bairro: São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Talmy Tércio Ribeiro da Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF: 641.578.653-91, RG: 186687 SSP-SP.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, cujo objeto social contemple a assessoria e consultoria especializados em Direito Ambiental, para junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais prestar serviços técnicos profissionais, de acordo com o plano de governo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 70.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2104/1053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, e Fonte de Recurso: 90

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka. Pelo CONTRATADO, CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 24.141.358/0001-00.

Id:10EF0EFD45BE35D4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMAN** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Processo Administrativo nº 001.0001588/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica registrada na Ordem de Advogados do Brasil-OAB, cujo objeto social comtemple a Assessoria e Consultoria especializada em Direito Ambiental, para junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais prestar os serviços técnicos profissionais descritos no Termo de Referência, de acordo com o plano de governo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializados em Direito Ambiental para auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o plano de governo, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001588/2021, a ser executado pela empresa CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 24.141.358/0001-00, pelo valor global de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 04 de maio de 2021.

Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMAN